



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Deputado Roberto Cidade

Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Desembargador Altair de Lemos Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Altair de Lemos Júnior, conforme Resolução Legislativa n. 71 de 15 de novembro de 1977.

Parágrafo Único – A entrega do título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Desembargador Altair de Lemos Júnior.

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa nº. 71, de 10 de dezembro de 1977, e em seu art. 1º, inciso I, ficam atribuídas o hall de exigências para recebimento de tal honraria:

“Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

I – O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) REVOGADO pela Resolução Legislativa nº. 71 de 10 de dezembro de 1977;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.”

Formado em janeiro de 1987 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, exerceu a advocacia por 22 anos até ser nomeado Desembargador na vaga destinada ao Quinto Constitucional em maio de 2019.

Foi distinguido pela OAB/RS pelos serviços prestados à classe. Kursou Direito Comercial na Escola Judicial de Barcelona, Espanha, bem como vários outros cursos promovidos pelo Poder Judicial Espanhol, na Colômbia, Bolívia e Uruguai.

Foi Coordenador da Obra “Ouvidorias de Justiça, Transparência e Lei de Acesso à Informação – Direito de Todos”, 1ª Edição 2017 e 2ª Edição 2019.

No Tribunal de Justiça atuou na 2ª Câmara Especial Cível, que foi transformada na 24ª Câmara Cível. Participou da Comissão de Segurança de Magistrados, Comissão Institucional e Comissão Mista de Segundo Grau. Foi Ouvidor substituto e posteriormente Ouvidor do TJRS de 2014 a 2018. Preside o Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais desde sua criação em 2015. Membro de Comissão Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2016/2019; Membro da Comissão Mista de Segundo Grau do

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, desde 2018.

Foi condecorado com a Ordem do Mérito Judiciário Militar, grau de alta distinção, em março de 2017, pelo Superior Tribunal Militar, Medalha do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, 2017, Medalha de Reconhecimento do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, 2018 e Medalha do Mérito Judiciário do Trabalho da Ordem de São José Operário, no grau de Grande Oficial, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, 2018. Medalha do Mérito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 2018. Medalha da Ordem do Mérito Militar, do Exército Brasileiro, 2023. Prêmio de Reconhecimento, do Programa de Reconhecimento à Magistratura, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Ante ao exposto, diante da relevância do tema proposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus 06 de agosto de 2024.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392



Documento 2024.10000.00000.9.030965
Data 06/08/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.030965

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 06/08/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA